

11

[Handwritten signatures and initials]

ACTA N.º 8
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-02-96

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, conforme convocação efectuada na reunião de ontem, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, por se encontrar doente.

PROTECÇÃO CIVIL: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que finalmente está resolvida a questão das instalações para a Protecção Civil, que irá começar a funcionar nas lojas n.ºs 12 e 16, na Rua de Espinho, em Santiago, as quais estão já a ser alvo de algumas adaptações. Mais informou que deu já início à elaboração do Plano Municipal de Emergência, prevendo que o mesmo esteja concluído num período de um a dois meses e insistiu, de novo, na criação de um quadro próprio, com pelo menos dois funcionários em regime permanente, contando com o apoio, em regime de voluntariado, de um Engenheiro, uma Assistente Social e um Arquitecto, com quem já iniciou os necessários contactos.

TRANSRIA - REPARAÇÃO DA LANCHÁ COSTA DA LUZ: - Em sequência da deliberação tomada em 26 de Abril do ano findo, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, no decurso da reparação da Lancha Costa da Luz, se verificou a necessidade de execução de vários trabalhos e substituição de peças diversas, não incluídos na adjudicação inicial, cujos custos finais atingiram o montante de um milhão trezentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA. Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a execução dos referidos

trabalhos como imprevistos à empreitada inicial, autorizando-se assim o respectivo pagamento.

CIAC - CONGRESSO QUALIDADE E CONSUMO: - Q S.

Presidente procedeu à leitura das conclusões obtidas no decorrer do Congresso intitulado "Qualidade e Consumo - Desafios para o Fim do Século no Desenvolvimento de Aveiro", cujo documento foi previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores, tendo-se seguido breve troca de impressões sobre os assuntos abordados.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - ALTERAÇÃO PONTUAL

AOS SECTORES I e J: - Foi presente uma proposta elaborada pelo DPGP, no sentido de se efectuar uma alteração pontual aos Sectores I e J, da Urbanização Força-Vouga, dado que, com a localização naqueles Sectores de um equipamento de Saúde, surge a necessidade de serem contemplados lugares de estacionamento privativos. Seguidamente foram prestados esclarecimentos pelo técnico municipal responsável pelo estudo, que informou que a solução imediata consiste na criação de 8 lugares, anulando-se um lote de habitação unifamiliar que ainda não estava alienado, obtendo-se desta forma um maior distanciamento entre a Clínica e a banda habitacional.

Analisada a proposta apresentada, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e, por conseguinte, considerar aprovado o referido estudo.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - No

seguimento da deliberação anterior e face ao teor da informação prestada pelo DPGP, no sentido de se criarem estacionamentos no Sector I, da urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta do lote nº 27, com a área de 262 m², pertencente a Sidónio Martins Brazete, pelo lote nº 24, do mesmo Sector e com a mesma área, ao qual foi atribuído igual valor de quatro milhões duzentos e dezoito mil e duzentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de benfeitorias ao proprietário no valor de quarenta mil escudos.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO GRINÉ: - Foi presente

uma proposta de alteração ao estudo urbanístico inicial da Quinta do Griné, aprovado na reunião de 23 de Agosto de 1993, a qual visa colmatar e ordenar um conjunto de construções a Sul e que constituem a área urbana limitrofe às REN e RAN, definidas no PDM. Foi deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pela técnica responsável, considerar aprovada a proposta apresentada.

Relativamente à Urbanização em causa, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos aludiu ao facto de, em sua opinião, alguns arruamentos serem demasiado estreitos, não permitindo quase o cruzamento de dois veículos, tendo a técnica presente informado que os mesmos possuem 7 metros de largura, ao que o mesmo Sr. Vereador retorquiu que o ideal seria terem, pelo menos, 8 metros.

CENTRO SOCIAL DE AZURVA - ARRANJO DA ÁREA ENVOLVENTE: - Foi presente para conhecimento o estudo urbanístico elaborado pelo DPGP, para a área envolvente ao Centro Social de Azurva, com vista a enquadrar o equipamento em termos urbanos, e, relativamente ao qual, a técnica responsável, Arq^{te} Ilda Fonseca, prestou os esclarecimentos tidos por convenientes e que lhe foram solicitados pelos Srs. Vereadores.

Após análise da respectiva planta de síntese, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA: - Foram presentes as actas n.ºs 1 e 2 das reuniões realizadas, respectivamente, em 10 e 25 de Janeiro, último, pela Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições, as quais foram previamente distribuídas por todos os Srs. Vereadores e lidas pelo Sr. Presidente. Considerando que todos concordaram com o teor das mesmas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos, que aqui se dão como transcritos e ficam juntos ao correspondente processo.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PUBLICAÇÕES: - Considerando a informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, no sentido de se adquirirem as publicações constantes de uma relação junta, cuja continuidade das assinaturas vem completar as colecções já existentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição das mesmas, cifrando-se os respectivos custos na quantia de seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco escudos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - REALIZAÇÃO DE UMA RETROSPECTIVA CINEMATOGRAFICA: - Em face da informação prestada pelos Serviços de Cultura e por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, apoiar com uma verba até ao montante de quatrocentos e cinquenta mil escudos, a realização de uma retrospectiva cinematográfica dedicada ao Dr. Vasco Branco, a qual se integra nas Comemorações dos 100 Anos do Cinema Português e se encontra incluída em Plano de Actividades do ano em curso.

IV BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, a comunicar que as peças cerâmicas da artista israelita Hilda Merom, presentes na 12ª Bienal Internacional de Cerâmica Artística, foram devolvidas e se encontram retidas na alfândega de Israel, dado que, para o levantamento das mesmas, se torna necessário pagar a importância de cem mil escudos, pagamento este que a artista vem solicitar à Câmara, uma vez que não tem possibilidades financeiras. Considerando que, nos termos do Regulamento do certame, as despesas de transporte são suportadas pelos próprios artistas, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender ao pedido formulado, devendo a requerente ser informada nesse sentido.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura e tendo em consideração a colaboração estreita e profícua existente entre esta Câmara Municipal e a Companhia de Teatro de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais um ano o protocolo existente, cujo principal objectivo é apoiar a actividade teatral a levar à cena durante o ano, cabendo à Câmara, nos termos do mesmo, assumir os seguintes compromissos: atribuição de um subsídio monetário no valor de cinco milhões de escudos, a pagar em parcelas de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos no início de cada trimestre; cedência de espaços para realização de espectáculos; uma sala de ensaios e um espaço administrativo; apoio no transporte do espectáculo para fora da cidade; cedência de utilização de material de luz e som do futuro parque técnico do Teatro Aveirense para ensaios e apresentação de espectáculos; e apoio das oficinas de carpintaria e serralharia da Câmara Municipal para a construção de bancadas, plataformas, engradados, cenários, etc..

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, e considerando que a actual forma de facturação no Parque Municipal de Campismo em S. Jacinto é totalmente manual, o que é extremamente complexo e demorado, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para a aquisição de um sistema informático o qual deverá ser constituído por dois terminais, uma impressora de recibos, uma impressora de listagem e um Software de Gestão de Parques de Campismo.

SERVICOS MUNICIPAIS - IMPRESSÃO DE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO: - Também de acordo com uma proposta elaborada pelo Vereador Engº Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de um sistema informático para consulta e impressão de plantas de

localização, cujos custos totais se estimam aproximadamente na quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - HORÁRIO DE TRABALHO: -

Foi presente à Câmara uma proposta elaborada pela Repartição de Recursos Humanos, no sentido de se estabelecerem as normas a aplicar no período de funcionamento e no regime de horário de trabalho da Câmara Municipal, após o que foi deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar daquele documento por todos os Srs. Vereadores, para uma melhor análise e ponderação do mesmo, devendo o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi

deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Beneficiação da Escola das Cardadeiras", adjudicada à Editran, Lda., da quantia de um milhão setecentos e catorze mil e trinta e um escudos;

- 1ª Situação de trabalhos imprevistos da obra "Construção Civil da Estação Elevatória de Sá-Barrocas e Agrads do Norte", adjudicada a Henriques Fernandes & Neto, da quantia de seiscentos e setenta e quatro mil e cem escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Considerando as diversas

informações técnicas prestadas e atendendo à conclusão das obras abaixo indicadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os correspondentes autos de recepção definitiva e cancelar as garantias bancárias que se encontram pendentes:

- "Construção do Edifício do Centro de Saúde de Aradas - 1ª Fase", adjudicada à Jogravo - Construções, Lda. - Garantia bancária nº 80080, passada pelo Banco Borges & Irmão, da quantia de seiscentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e dois escudos, referente a 10% do valor total da adjudicação;

- "Iluminação Pública e Decorativa do Arranjo Envolvente à Igreja de Santa Joana", adjudicada a João Maia & Maia, Lda. - Apólice 68.137, passada pela Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., da quantia de duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta escudos;

- "Construção de um Polidesportivo na Quinta do Griné", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis - Garantia bancária nº 80.279, passada pelo Banco Borges & Irmão, da quantia de cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta escudos.

CONSTRUÇÃO DE 10 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM MATADUCOS - 2ª FASE: - Face ao teor da informação prestada pelo técnico responsável da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que se encontra previsto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, autorizar a execução de trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, no montante global de dois milhões cento e sessenta mil quinhentos e onze escudos, cuja relação se encontra junta ao correspondente processo e aqui se dá como transcrita. Deverá, assim, a Empresa adjudicatária Antero Marques dos Santos, ser notificada com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM EIXO - 2ª FASE: - Também de acordo com uma informação do técnico responsável pela execução da obra em epígrafe e nos termos previstos no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução de alterações na alimentação eléctrica das habitações, por baixadas subterrâneas em vez de aéreas e, ainda, emalilhamento das águas pluviais que escorrem dos terrenos adjacentes superiores, o que totaliza o montante de dois milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro. Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o referido empreiteiro para a celebração do respectivo contrato adicional.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os processos de loteamento abaixo referidos, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 553/94, de *Carlos Venone da Fonte Borges*, relativo ao loteamento de um terreno situado em S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico elaborado para o local e informar o requerente nos termos da informação nº 74/96, do DPGP, de 29 de Janeiro, junta ao correspondente processo e cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 174/94, de *Celestino Pires*, respeitante ao loteamento de um terreno situado no Solposto, Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e condições constantes da informação nº 1383/95, do DPGP, de 19 de Dezembro de 1995.

- Nº 192/83, de *Manuel Dias e outro*, respeitante ao loteamento de um terreno situado na Rua do Forno, em Eixo. Analisado o respectivo processo, foi

deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica nº 55/96, de 22 de Janeiro, do DPGP, devendo o requerente ser notificado das condicionantes expressas no penúltimo parágrafo da acta da reunião realizada em 25 de Outubro do ano findo, com a C.C.R.C. e que se encontra junta ao correspondente processo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Em sequência das deliberações tomadas no ano findo, com referência ao processo nº 84/93, de *CONCASA - Construção de Habitações, Lda.*, foi analisada uma exposição apresentada pela Empresa em causa, cujo teor foi lido e aqui se dá como transcrito, e na qual se justificam as razões que levaram à inclusão, no projecto, de uma entrada ao nível do 1º andar e solicitam que a Câmara reveja a posição tomada e emita a licença necessária à construção da respectiva ponte, de cuja maquete juntam fotografias. Após breve análise do processo e troca de impressões, foi por todos entendido que o projecto em apreço deveria ser analisado em conjunto com o projecto que está a ser desenvolvido para o Cojo, nomeadamente, para se verificar da possível integração da ponte pretendida, pelo que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à equipa técnica que se encontra a apreciar este projecto, a fim de que emita o seu parecer sobre a pretensão da CONCASA.

OBRAS CLANDESTINAS: - Foi analisada uma participação dos Serviços de Fiscalização, dando conhecimento que *Antero da Silva Vieira*, residente em Nariz, levou a efeito uma construção com a área de 56 m², sobre uns anexos situados nas traseiras da sua habitação, com uma escada de acesso, sem a respectiva licença municipal. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do estabelecido no nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, notificar o arguido para que, no prazo de 8 dias, se pronuncie sobre a intenção de a Câmara mandar demolir.

- Foi lida outra participação da Fiscalização, dando nota que *Benilde Maria Gonçalves da Cunha* procedeu à ampliação de um barracão sem licença municipal. Por unanimidade, foi deliberado, nos termos do estabelecido no nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, notificar o arguido para que, no prazo de 8 dias, se pronuncie sobre a intenção de a Câmara mandar demolir.

- Presente, também, um auto de notícia, dando conhecimento que *António Augusto Ferreira Valente*, após embargo ordenado em 7 de Julho, do ano findo, deu prosseguimento às obras executadas junto à Escola C+S de Aradas, sem proceder à respectiva legalização. Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos do estabelecido no nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro,

notificar o arguido para que, no prazo de 8 dias, se pronuncie sobre a intenção de a Câmara mandar demolir.

- Foi também analisado o processo nº 60/93, de *José António da Cunha Santos*. No seguimento da deliberação tomada em 29 de Janeiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma sem efeito e, face à exposição apresentada pelo requerente, prorrogar por 90 dias o prazo para início da demolição.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Considerando o teor da exposição apresentada por *Adão António Pinto Monteiro*, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar sem efeito a deliberação tomada em 27 de Novembro do ano findo, uma vez que se verificou que não se trata de uma fossa, mas simplesmente de uma pequena caixa onde escoam as águas de um telhado. Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar de novo o infractor, para que mantenha permanentemente limpa a caixa em causa, sob pena de demolição, nos termos legais.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Dr. Mendonça.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi presente um requerimento do Técnico Superior de 2ª classe, Celso Manuel Sá e Santos, a solicitar autorização para frequentar um curso de Pós-Graduação em Jornalismo, organizado pela Universidade Moderna do Porto. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Recursos Humanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a dispensa do Serviço daquele funcionário, todas as sextas-feiras, a partir das 16 horas, e comparticipar em 80% o pagamento das correspondentes propinas.

Seguidamente, o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto deu conhecimento de uma exposição apresentada pela Engheira Civil, Gracinda Silva, a solicitar que seja revista a deliberação de 10 de Outubro de 1994, no sentido de o curso de Mestrado que frequentou ser considerado uma formação profissional e, por conseguinte, que lhe sejam pagas as despesas respectivas. Considerando que, efectivamente, se trata de cursos de formação específica, cuja frequência contribui para uma maior qualificação pessoal, proporcionando, também e consequentemente, uma maior prática para o cabal desempenho das respectivas funções nesta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Engº Belmiro Couto, atender a solicitação apresentada pela Engº Gracinda Silva e autorizar o pagamento à mesma do valor equivalente a 80% das correspondentes propinas, ficando, assim, rectificada, na parte respectiva, a referida deliberação.

Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto que, de futuro e para situações análogas, seja tomado idêntico procedimento.

Chegou de novo à reunião o Sr. Presidente, que assumiu de novo a direcção dos trabalhos.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO - Face ao pedido formulado pela Firma João Santos & Coelho, Lda. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à mesma da quantia de cento e quarenta e dois mil e quinhentos escudos, respeitante a 5% de descontos efectuados para depósito de garantia, relativo à empreitada de "Fornecimento Eléctrico para um PT de 630 kva para o Centro Coordenador de Transportes - 1ª Situação".

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO DE AVEIRO - PROPOSTA DE EXECUÇÃO - A Câmara tomou conhecimento da proposta apresentada pela Arquitecta Maria Helena Máximo, com vista à execução do Plano em epígrafe, o qual se encontra já na fase de estudo prévio, cujos custos ascendem à quantia de sete milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA. Considerando que o estudo prévio, que se encontra já aprovado pela Câmara Municipal, foi executado pela proponente, enquanto prestou serviço nesta Autarquia, estando, por isso, o trabalho a desenvolver-se na sequência daquele, e, considerando ainda que a informação prestada pelo DPGP sobre a proposta apresentada considera a mesma vantajosa no que refere a honorários, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela técnica, na modalidade de ajuste directo, e pela já mencionada importância de sete milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA, a execução do Plano em epígrafe, nos termos e condições constantes da proposta apresentada e com os fundamentos mencionados na informação prestada pelo DPGP, com base no disposto na alínea c) do nº 1, do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA - Foi presente um pedido de João Ramiro Matos da Paula, a solicitar a compra da casa nº 38, do Bairro em epígrafe, onde reside a sua mãe, Joana de Matos. Lida a informação prestada sobre o assunto e considerando os antecedentes, nomeadamente o interesse já manifestado, em tempos, pela arrendatária em adquirir a habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do imóvel ao requerente, com reserva de usufruto vitalício para a sua mãe, pela importância de um milhão setecentos e dezassete mil novecentos e oitenta e três escudos, importância esta estabelecida com base na última

avaliação efectuada na reunião de Câmara de 11 de Outubro do ano findo, para uma habitação de igual tipologia.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - No seguimento da deliberação tomada em 5 do corrente mês, que indeferiu o pedido apresentado por Joaquim Fernandes da Silva, no sentido de a escritura de cedência de subsolo que excede a área de implantação ser celebrada a favor da Firma AVEIRINVEST - Sociedade de Construções, Lda., foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, considerar sem efeito o teor da referida deliberação, porquanto o requerente transmitiu os lotes 2 e 3 do Sector F à referida Firma, por escritura de permuta celebrada em 10 de Agosto de 1995 e, por conseguinte, autorizar que a escritura de venda seja celebrada a favor da Firma AVEIRINVEST - Sociedade de Construções, Lda., por ser ela agora a titular dos lotes.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE 30 QUADROS PRETOS: - No seguimento da deliberação tomada em 8 do mês findo, que adjudicou à Papelaria Avenida o fornecimento em epígrafe, e em virtude de terem sido alteradas as dimensões dos quadros, dado que as medidas pretendidas não eram usuais, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da referida deliberação, porquanto o preço global da adjudicação passa a ser de seiscentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA e não de novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos, conforme previsto inicialmente.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face ao ofício da Junta de Freguesia de Esgueira, e nos termos da informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de três milhões novecentos e noventa mil escudos, destinada ao pagamento de uma factura à Firma RICAM - Construções, Lda., respeitante à execução de trabalhos de drenagem de águas pluviais, regularização de pavimento, pavimentação de terras e execução de passeios na Rua da Condessa, no lugar de Taboeira.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Considerando os ofícios apresentados pela Junta de Freguesia de Santa Joana e as informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das importâncias de quatro milhões trinta e dois mil setecentos e trinta e quatro escudos, um milhão oitocentos e onze mil

quatrocentos e setenta e seis escudos e trezentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois escudos, destinadas ao pagamento de facturas referentes a trabalhos executados e materiais aplicados na obra de construção da respectiva sede.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.º 481, 287, 449, 455, 463, 464, 468, 481, 490, 493, 497, 499, 500 e 504 das quantias de duzentos e oitenta e quatro mil e doze escudos, duzentos e dezassete mil duzentos e sessenta e nove escudos, cento e trinta mil e cinquenta e sete escudos, trezentos e cinquenta e nove mil cento e noventa escudos, cento e vinte e seis mil seiscentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, cento e trinta mil setecentos e doze escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e três mil quinhentos e cinco escudos, cento e vinte e quatro mil oitocentos e quinze escudos e cinquenta centavos, cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, cento e vinte mil setecentos e vinte escudos e cinquenta centavos, duzentos e dezanove mil duzentos e sessenta e sete escudos, duzentos e doze mil novecentos e quarenta escudos, cento e sessenta e cinco mil novecentos e seis escudos e trezentos e quarenta mil setecentos e quatro escudos.

SUBSÍDIOS: - Face aos diversos pedidos formulados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- dois milhões cinquenta e nove mil e duzentos escudos, ao *Clube do Povo do Esgueira*, para comparticipar nas despesas relativas às obras de ampliação da bancada do pavilhão gimnodesportivo;

- cento e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta escudos à *Associação de Natação de Aveiro*, para comparticipar no pagamento de aluguer da Piscina do Sport Clube Beira-Mar, para realização de provas;

- um milhão duzentos e cinquenta mil escudos à *FIDEFC*, para realização de obras na respectiva sede;

- duzentos e cinquenta mil escudos à *Irmandade de Santa Joana Princesa*, para apoiar nas despesas relativas à feitura de cartazes alusivos à procissão de Santa Joana, a levar a efeito no dia 12 de Maio do corrente ano;

- cinquenta mil escudos ao *Clube dos Galitos*, destinado a comparticipar nas despesas relativas a uma exposição fotográfica levada a efeito por aquele Clube.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Finalmente, foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do que o permite o artº 19º do C.P.A., analisar os seguintes assuntos não contemplados na ordem de trabalhos:

CARNAVAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA:
- O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores de um convite formulado pela Comissão Organizadora do Cortejo de Carnaval da Paróquia de Nossa Senhora da Glória para que todos os Elementos do Executivo assistam ao desfile do cortejo de carnaval da tribuna que está instalada na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em frente ao edifício-sede da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, o qual terá lugar no próximo dia 18 de Fevereiro, com início pelas 15 horas e 30 minutos.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu também conhecimento de um convite formulado pelo Maire de Bourges, para que a Câmara se faça representar no Festival da Canção que se realiza naquela cidade nos próximos dias 17 e 18 de Abril. Pediu, por isso, aos Srs. Vereadores que pensem no assunto e informem da sua disponibilidade na eventual deslocação, com vista a posterior deliberação.

AQUISICÃO DE OBRAS DE ARTE: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir pela quantia de cem mil escudos uma aquarela sobre tela da autoria de Lúcia Seabra, exposta na Biblioteca Municipal aquando da homenagem a Fernando Pessoa, promovida pelo Grupo Poético de Aveiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para aquela Autarquia, a quantia de dois mil contos para participar nas obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua Cega.

ORQUESTRA DE CÂMARA DE AVEIRO: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e por unanimidade, a Câmara deliberou atribuir um subsídio de trezentos e oitenta mil escudos à Orquestra de Câmara de Aveiro, para apoio às despesas com a realização do concerto levado a efeito aquando do 32º Aniversário da Irmandade da Senhora da Apresentação da Freguesia da Vera-Cruz.

MUSEU DE AVEIRO: - Foram novamente trocadas impressões sobre o mau estado de conservação da fachada do Museu de Aveiro, tendo o Sr. Presidente proposto que se officie ao Instituto Português de Museus a informar que, no

seguimento dos vários contactos já estabelecidos pelo Pelouro da Cultura, esta Câmara Municipal deliberou solicitar aos seus Serviços Técnicos, a elaboração de um estudo de recuperação da mesma, o qual se propõe oferecer àquela Entidade, disponibilizando-se para prestar a colaboração que vier a ser tida por conveniente.


A Vereadora Dr.^a Maria da Luz informou que a proposta agora apresentada pelo Sr. Presidente foi já transmitida por ela àquele Instituto no decurso do mês de Janeiro, findo, tendo do facto dado conhecimento à Câmara na reunião de 22 do mesmo mês, aguardando-se, agora que o Instituto se pronuncie sobre o assunto, ao que o Sr. Presidente respondeu que, dado o estado caótico da situação, nunca será demais insistir junto daquele Organismo e reforçar a ideia de que a Câmara se dispõe a colaborar.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque Pinheiro
António Nogueira
Edição em 14 de Fevereiro